



Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos Municipais

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA**  
Lei Municipal Nº 1.465/2000  
CNPJ 01.966.769/0001-21  
Telefone: (093) 3515.3034/0092  
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092  
Email: [altaprev@gmail.com](mailto:altaprev@gmail.com) Site: [aspprev.com.br/Altamira](http://aspprev.com.br/Altamira)

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

**ALTAMIRA/PA, 17 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, a Sra. **CLIMENIA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA**, na função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em conformidade com a junta médica perita, Dr. Vinicius Silqueira – CRM-PA 12237, Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 e o laudo médico, assinado pela médica Dra. Márcia Lima Duarte – CRM-PA 8875 Médica do Trabalho do Departamento de Perícia do ALTAPREV, com fundamentação legal, **Art. 40 §1º, II da Constituição Federal c/c Art. 6 – A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/2012 com Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 2.164,46 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Salário Base .....	R\$ 3.631,20
Proporcionalidade .....	59,6073%
<b>Provento Final .....</b>	<b>R\$ 2.164,46</b>

**ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** o ato resolutivo de Nº 049/2016 de 01 de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 17 de Abril de 2017.

**FABIANO BERNADO DA SILVA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Dec. nº 018/2017

**MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS**  
Diretor de Benefícios – ALTAPREV  
Dec. nº 087/2017